



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 1 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01181 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
854D7B1C63638A7D458CD00E746D5EF3

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2019
PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2019
- DECLARAÇÃO - Consulta Pública e Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FNDO. MUN. SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade P. P Nº **022/2019**; **Tipo:** Menor Preço Valor Global Por Lote; **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares, eletroeletrônicos, informática, móveis, materiais, utensílios e outros materiais permanentes em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum Bahia através dos Termos de Compromissos nº 2905301712291619952, 2905301712191659563 e das Emendas Parlamentares Nº 13770.489000/1170-04 e 13770.489000/1160-07 do Ministério da Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde do Município de Cafarnaum/BA; **Emp. Vencedoras:** ODONTOMEDICENTER LTDA ME - CNPJ:10.950.411/0001-00; Vlr. R\$: 128.535,00; MAIS SAÚDE MATERIAL HOPITALAR LTDA - CNPJ: 17.406.286/0001-02; Vlr. R\$: 27.555,00; VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME - CNPJ: 08.267.948/0001-10; Vlr. R\$: 10.810,00 e A.L.B DE OLIVEIRA EPP - CNPJ: 07.785.176/0001-45; Vlr. R\$: 23.546,50 - Total da Licitação R\$ 190.446,50; Cafarnaum/BA, 29/10/2019 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria de Infraestrutura; e

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Ademir José de Oliveira, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr. **Ademir José de Oliveira, Gari** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de Novembro de 2019, com final em 01 de fevereiro de 2020, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de novembro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Francisco Sales dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 322/2019
DE 01 DE NOVEMBRO 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O art.99, § 1º. da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento entregue pelo Servidor o Sr.º **Valtenir Anuniação da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais**, protocolado no RH em 22 de outubro de 2019, Solicitando Interrupção de Licença sem vencimentos.

Resolve:

Art.1º - Interromper (**a pedido**) a Licença sem Remuneração, do funcionário o Sr.º Valtenir Anuniação da Silva, **Auxiliar de Serviços Gerais**, período de (1) um ano, conforme Portaria Municipal nº. 239/2019 de 05 de fevereiro de 2019. Voltando a exercer suas atividades normais na função de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 01 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não obstante a ampla divulgação acerca da consulta Pública realizada entre os dias 26 a 31 de outubro de 2019, até as 12hs e 00mm, e a Audiência Pública realizada no dia 31/10/2019, das 10 hs00mm às 12hs 00mm, que tinham como objeto a discussão do Contrato de Programa a ser firmado entre o município de Cafarnaum –Bahia e Empresa de água e Saneamento S/A –**EMBASA**, conforme ATA lavrada não foi registrada nenhuma sugestão, pelo meio físico ou digital, por parte dos munícipes.

Cafarnaum, BA., 01 de Novembro de 2019

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br